

RESOLUÇÃO Nº 002/2015

“CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA EXAMINAR ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

WANDERLEI LUIZ BEHLING, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Morro Reuter, RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º) Fica criada de ofício pelo Presidente da Câmara, nos termos do art. 60, § 1º do Regimento Interno, a Comissão Especial para examinar alteração no Regimento Interno.

Art. 2º) O processo de alteração de que trata o artigo 1º obedecerá a forma e os prazos estabelecidos no artigo 170 e seus parágrafos do Regimento Interno.

Art. 3º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 08 de julho de 2015.

WANDERLEI LUIZ BEHLING
Presidente da Câmara Municipal